

Divisão de Enfermagem do HC II apresenta novidades do Programa de Educação Continuada

O atual Programa de Educação Continuada (PEC) de Enfermagem do HC II está disponível para consulta na Intranet desde o dia 19 de março. A ferramenta de gestão é renovada anualmente, com o objetivo de orientar as ações relacionadas aos processos de educação em serviço dos profissionais de enfermagem, em articulação com outras categorias.

A chefia da Divisão de Enfermagem, em conjunto com a equipe profissional, realizou o planejamento do PEC 2012 com base nas necessidades de aperfeiçoamento dos enfermeiros e técnicos de enfermagem. Estão previstas 34 atividades – quatro a mais que em 2011 – divididas em Processos de Trabalho, Aulas, Cursos e Eventos, entre eles o de Liderança em Enfermagem, em parceria com a Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH).



Cartazes com perguntas e respostas serviram como estratégia de informação intensificada para a equipe

O chefe da Divisão, Carlos Camilo, explica que o PEC se desenvolve por métodos inovadores e tradicionais. As ações inovadoras, segundo ele, tiveram grande destaque na recertificação do HC II, em dezembro de 2011. "Na ocasião, além das oficinas, a equipe da Educação Continuada implementou uma estratégia de informação intensificada, por meio de cartazes com perguntas e respostas, distribuídas pelos setores da unidade. O método proporcionou à equipe a compreensão acerca da importância do cumprimento dos padrões internacionais de qualidade", relembra Carlos Camilo, salientando que este ano a Educação Continuada de Enfermagem do HC II também tem como desafio planejar o ensino a distância.

Anvisa proíbe uso de aditivos de sabor e aroma em produtos derivados do tabaco

O uso de aditivos que conferem sabor e aroma aos produtos fumígenos está proibido no Brasil. Foi o que decidiu, por unanimidade, a diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), após mais de um ano de debate sobre o tema. Os prazos para a indústria se adequar às novas regras, contados a partir da publicação da resolução, são de 18 meses para os cigarros e 24 meses para os demais derivados do tabaco, como charutos e cigarrilhas.

Na reunião pública da diretoria colegiada da Anvisa, dia 13 de março, foi lida a manifestação do INCA que repudia os argumentos da indústria do tabaco a favor dos aditivos. O texto foi publicado em informe publicitário na grande mídia nos dias que antecederam o encontro.

O diretor-geral do INCA, Luiz Antonio Santini, parabenizou a Anvisa, que, apesar da enorme pressão exercida por setores da indústria tabageira, manteve-se firme na condução das audiências. "Foi uma vitória da saúde pública", comemorou. "Com a decisão, o Brasil dá mais um passo para reduzir o risco do tabagismo, em prol do bem-estar da população, e, principalmente, para diminuir a iniciação dos adolescentes ao fumo", completou o diretor-geral, ressaltando ainda que um em cada dois consumidores morrem, no país, vítimas de doenças relacionadas ao tabaco.



Na reunião pública, foi lida a manifestação do INCA que repudia os argumentos da indústria tabageira

Segundo Paula Johns, representante da Aliança de Controle do Tabagismo, cerca de 60% dos jovens experimentam cigarros com sabor. "O cravo e o mentol são os principais aditivos consumidos por esse público", apontou.

Outra novidade é a proibição do uso de expressões como "baixo teor", "alto teor", "light", "soft", "leve" e "suave", entre outras, nas embalagens de charutos, cigarrilhas, fumos para cachimbo e outros derivados do tabaco. Segundo a Anvisa, esses termos – proibidos nas embalagens de cigarro desde 2001 – podem induzir o consumidor a uma interpretação equivocada quanto à composição dos produtos fumígenos.